



PORTARIA PGJ/PI Nº 2931/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão SEI nº 0298071, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0419.0021245/2022-55,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA COSTA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 287, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, redução de carga horária à metade, enquanto durar a validade do laudo pericial homologado pela Junta Médica Oficial do Estado do Piauí (no período de 24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023), com fulcro no art. 107, § 2º, da Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 25 de agosto de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/08/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0298799** e o código CRC **AF3F2CE1**.